ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS
Av. Brasil N° 1059- Bairro Bom Jesus - Apiacás- MT-CEP-78.595-000
CNPJ- 01.321.850/0001-54

JUSTIFICATIVA

A presente contratação tem por finalidade assegurar o fornecimento regular, contínuo e adequado dos reagentes, materiais e demais insumos necessários à realização dos exames laboratoriais disponibilizados pela rede municipal de saúde, evitando interrupções nos serviços e garantindo o atendimento contínuo à demanda da população, com a consequente manutenção da assistência prestada aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS.

A disponibilidade permanente desses insumos é indispensável ao funcionamento adequado dos serviços laboratoriais, uma vez que a realização de exames constitui importante ferramenta para o diagnóstico, acompanhamento, prevenção e tratamento de diversas condições de saúde. Nesse sentido, a contratação busca proporcionar maior agilidade na realização e liberação dos exames, reduzir os riscos de desabastecimento e interrupção dos serviços e assegurar melhores condições de atendimento aos usuários da rede pública municipal de saúde.

O fornecimento regular e planejado permitirá, ainda, o adequado gerenciamento dos estoques, possibilitando maior controle sobre os materiais adquiridos, rastreabilidade dos produtos, planejamento das reposições e utilização eficiente dos reagentes e demais insumos laboratoriais. Tal medida contribuirá para a redução de perdas e desperdícios, especialmente aqueles decorrentes de aquisições excessivas, armazenamento inadequado ou vencimento dos produtos.

Considerando as particularidades logísticas do Município de Apiacás–MT, bem como a necessidade de preservar a integridade, qualidade, segurança e eficácia dos reagentes e demais insumos laboratoriais, faz-se necessária a contratação de empresas especializadas e devidamente qualificadas para o fornecimento dos produtos, que estejam aptas a atender às exigências estabelecidas pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA e pelos demais órgãos reguladores competentes.

A exigência de fornecedores devidamente habilitados mostra-se necessária em razão das características específicas dos produtos a serem adquiridos, os quais demandam condições adequadas de armazenamento, conservação, transporte e entrega. Dessa forma, busca-se assegurar que os materiais e reagentes sejam disponibilizados em condições apropriadas de uso, em conformidade com as normas sanitárias e técnicas aplicáveis, contribuindo para a qualidade, segurança e confiabilidade dos exames realizados.

A contratação será realizada por meio de Pregão Eletrônico, mediante utilização do Sistema de Registro de Preços, considerando a natureza contínua e a possibilidade de variação da demanda dos serviços laboratoriais. A adoção desse procedimento permitirá que as aquisições sejam realizadas de forma parcelada, conforme as necessidades efetivamente verificadas pela Administração Municipal, observadas a disponibilidade orçamentária e financeira. O Sistema de Registro de Preços mostra-se adequado ao objeto, pois possibilita maior flexibilidade no planejamento das aquisições, evita a formação de estoques excessivos, reduz o risco de perdas por vencimento e permite maior eficiência na gestão dos recursos públicos. Além disso, a realização do Pregão Eletrônico amplia a competitividade entre os potenciais fornecedores, favorecendo a obtenção de condições mais vantajosas para a Administração, em observância aos princípios da eficiência, economicidade e interesse público.

A entrega dos materiais, reagentes e demais insumos laboratoriais deverá ocorrer de forma parcelada, de acordo com a demanda da Secretaria Municipal de Saúde e mediante cronograma ou solicitações de fornecimento estabelecidas pela Administração. Essa sistemática permitirá melhor controle dos estoques, adequação das aquisições ao consumo efetivo e redução de desperdícios, especialmente em relação a produtos que possuam prazo de validade determinado e que exijam condições específicas de conservação.

A contratação também contribuirá para a manutenção da capacidade operacional dos serviços laboratoriais municipais, evitando a suspensão ou redução da oferta de exames por falta de insumos essenciais. A continuidade desses serviços é fundamental para garantir o diagnóstico oportuno, o acompanhamento clínico dos pacientes e o adequado direcionamento das condutas de saúde, fortalecendo as ações de promoção, prevenção e recuperação da saúde da população.

Dessa forma, a contratação pretendida constitui medida necessária e de relevante interesse público, uma vez que visa garantir a continuidade e a qualidade dos serviços laboratoriais prestados pelo Município de Apiacás–MT. A disponibilidade regular de reagentes, materiais e insumos adequados contribuirá para o

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS
Av. Brasil N° 1059- Bairro Bom Jesus - Apiacás- MT-CEP-78.595-000
CNPJ- 01.321.850/0001-54

fortalecimento da assistência à saúde, para a melhoria da capacidade de diagnóstico da rede municipal e para a utilização racional e eficiente dos recursos públicos.
Os resultados pretendidos encontram-se, portanto, alinhados aos princípios da eficiência, continuidade do serviço público, economicidade, planejamento, qualidade e interesse público que norteiam as contratações realizadas pela Administração Pública, especialmente aqueles estabelecidos pela Lei nº 14.133/2021. Busca-se, com a presente contratação, assegurar condições adequadas para o funcionamento dos serviços laboratoriais e, consequentemente, contribuir para a manutenção da assistência à saúde oferecida à população do Município de Apiacás–MT.

Apiacás -MT, 22 de outubro de 2026.

Josiane Gonçalves Ferreira
Secretária Municipal de Saúde

Ana Alini Pinto Marcondes
Bioquímica.
Responsável pela Demanda e Fiscal do Contrato